



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

FATO RELEVANTE

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Companhia") informa que nesta data o Conselho de Administração aprovou, em continuidade ao programa de recompra que expira em 05 de novembro de 2018, novo programa de recompra de certificados de depósito de ações ("Units") ou de American Depositary Receipts ("ADRs") de emissão da Companhia ("Programa de Recompra"), diretamente ou por sua agência em Cayman, para manutenção em tesouraria ou posterior alienação.

O Programa de Recompra abrangerá a aquisição de até 37.753.760 Units, representativas de 37.753.760 ações ordinárias e 37.753.760 ações preferenciais, ou de ADRs, correspondendo, em 28 de setembro de 2018, a aproximadamente 1% da totalidade do capital social da Companhia. Em 28 de setembro de 2018, a Companhia possuía 11.059.602 ações ordinárias e 11.059.602 ações preferenciais em tesouraria.

A recompra tem por objetivo (1) maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital; e (2) viabilizar o pagamento de administradores, empregados de nível gerencial e outros funcionários da Companhia e de sociedades sob seu controle, em consonância com a Resolução CMN nº 3.921/ 2010, nos termos dos Planos de Incentivo de Longo Prazo.

As Units deverão ser adquiridas, na B3, a preço de mercado, por meio da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Os ADRs deverão ser adquiridos na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE), a preço de mercado, através da Santander Investment Securities Inc., U.S.

O prazo do Programa de Recompra é de até 12 meses contados a partir de 06 de novembro de 2018, encerrando-se em 05 de novembro de 2019.

São Paulo, 01 de novembro de 2018.

Angel Santodomingo
Diretor de Relações com Investidores